



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

000126

ALTERADO P/ DECRETO 11589/08  
DECRETO Nº 11.204 , DE 12 DE MARÇO DE 2007

Constitui o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo para os anos 2007/2008

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo n.º 6.207/07,

## DECRETA

Art. 1º O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata a Lei nº 2.643, de 23 de abril de 1992, alterada pela Lei nº 2.975, de 14 de junho de 1996, fica assim constituído para os exercícios 2007/2008:

### PRESIDENTE

- Prof. José Benedito Prado – Diretor do Departamento de Educação e Cultura

### MEMBROS

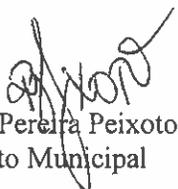
- Sr. Júlio César Oliveira , indicado pelo Prefeito Municipal;
- Prof. Ms. Armando Antônio Monteiro de Castro, indicado pela Reitoria da Universidade de Taubaté;
- Sr. Edson Rodrigues da Silva, representante da Comunidade, indicado pela FEMAMT;
- Sr. Robervan Gonçalves de Lima, representante do Diretório Central dos Estudantes;
- Vereador Prof. José Francisco Saad, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Os membros do Conselho de Administração, com exceção do Presidente, terão mandato de 02 (dois) anos.

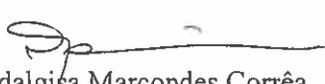
Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho ora constituído, serão consideradas como serviço público relevante prestado à Municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 março de 2007

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa